

**CONCURSO PÚBLICO – SEMACE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS NOTAS DOS TÍTULOS****Cargo: G02 - GESTOR AMBIENTAL / GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
442.707-6	MARA LÍBIA VIANA DE LIMA	Considerado certificado de Pós-graduação e Mestrado TAMBÉM para o cargo de Gestor Ambiental	DEFERIDO ALTERAR PARA 2,5
441.160-9	SUELLY DOS REIS PIMENTEL	A declaração apresentada é datada de 5/12/2010, informa que o curso em 8/11/09, e, ainda traz informações sobre parcelas (?) de 10/1 a 10/9/10. Além disso, o histórico apresenta disciplinas com situação MATRICULADO. A banca não pontuou o título com base nos itens 12.10 e 12.11	INDEFERIDO

**Cargo: G03 - GESTOR AMBIENTAL / POLÍT. PÚB. DESENV. SUST. EDU. AMBIENTAL**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
443.306-8	ELIE REGINA FEDEL MARQUES	O item 12.10 determina que “para pontuação na avaliação de títulos, os cursos deverão estar concluídos...”.Complementado pelo item 12.11	INDEFERIDO
445.129-5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	O candidato apresentou Mestrado e Pós-graduação em formulários separados. A banca refez a pontuação: 2,5	DEFERIDO ALTERAR PARA 2,5

**Cargo: P05 - PROCURADOR AUTÁRQUICO**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
442.200-7	PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE	O curso de pós-graduação Prótese Dentária não foi considerado com base no item 12.12 alínea C	INDEFERIDO

**Cargo: F01 - FISCAL AMBIENTAL**

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
446.604-7	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	Considerado o item 12.12 alínea C	INDEFERIDO
443.304-1	ELIE REGINA FEDEL MARQUES	O item 12.10 determina que “ para pontuação na avaliação de títulos, os cursos deverão estar concluídos...”.Complementado pelo item 12.11	INDEFERIDO
440.977-9	FAGNER ANTONIO NICACIO DA SILVA	Considerado certificado de Pós-graduação em Gestão Ambiental TAMBÉM para o cargo de Fiscal Ambiental	DEFERIDO ALTERAR PARA 1,0
444.166-4	FRANCISCO CARLOS ANDRADE CISIAS	A especialização em Docência do Ensino Superior não foi considerada com base no item 12.12 alínea C	INDEFERIDO
446.117-7	JAIME MARTINS DE SOUSA NETO	Considerando a análise do histórico escolar do curso de pós-graduação apresentado, a banca resolve pontuar. A banca	DEFERIDO ALTERAR PARA 1,0

		fundamentou sua avaliação no item 12.12 alínea C e nas atribuições do cargo.	
445.374-3	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	Esta etapa do concurso trata da Prova de Títulos (classificatória) e não de exigência de habilitação legal para o exercício do cargo, como se refere o candidato. A banca fundamentou seu parecer no item 12.12 alínea C	INDEFERIDO
440.420-3	PRISCILLA GUIMARÃES DE PAULA	Não está prevista a pontuação para cursos em nível de graduação. Item 12.12.	INDEFERIDO
442.286-4	ROSIANE MARIA DA SILVA	Considerado o curso de pós-graduação com base nas matérias cursadas/tema de monografia e no item 12.12 alínea C.	DEFERIDO ALTERAR PARA 1,0
442.050-0	ZILTON SENA FILHO	Os cursos comprovados não apresentam os requisitos de "especialização" e por isso não foram pontuados. Item 12.12 alínea C	INDEFERIDO